

ARQUIVE-SE

Em 25 de 11 de 1996

Raniere Barbosa
DIRETOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 06 de 11 de 1996
Presidente

LEI Nº 3.308 ✓

De, 30 de agosto de 1996.

VISTO

de 11 de 1996

Reconhece de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ROGÉRIO LUSTOSA e dá outras providências.

LEI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

Art. 1º - Fica denominada de VICTOR MAGNO NOGUEIRA uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LEI

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Rogério Lustosa, localizado a Rua Alice Araújo Cruz, bairro de Três Irmãs em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

VISTO

Em 21 de 11 de 1996